

**Notificação prévia de uma operação de concentração**  
**(Processo n.º COMP/M.3414 Apax/CapMan/Solid)**  
**Processo susceptível de beneficiar do procedimento simplificado**

(2004/C 155/05)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

1. A Comissão recebeu, em 2 de Junho de 2004, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CEE) n.º 4064/89 do Conselho <sup>(1)</sup>, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1310/97 <sup>(2)</sup>, através da qual as empresas Apax Europe IV («Apax», Reino Unido), controlada em última instância por Hirzell Trust e CapMan Funds («CapMan», Finlândia), controlados pela CapMan Plc, adquirem, na acepção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do referido regulamento, o controlo conjunto da empresa Solid Oy («Solid», Finlândia), mediante uma nova emissão de acções.

2. As actividades das empresas envolvidas são:

- Apax: fundo de investimento pan-europeu;
- CapMan: gestão de fundos de participações em empresas não cotadas e serviços de consultoria;
- Solid: soluções em matéria de bases de dados e de sincronização de dados distribuídos para OEM (fabricantes de equipamento de origem).

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode estar abrangida pelo Regulamento (CEE) n.º 4064/89. Contudo, reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto. De acordo com a comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado de tratamento de certas operações de concentração nos termos do Regulamento (CEE) n.º 4064/89 do Conselho <sup>(3)</sup>, salienta-se que o referido processo é susceptível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax (n.º + (32-2)296 43 01 ou 296 72 44) ou pelo correio, com a referência COMP/M.3414 Apax/CapMan/Solid, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia  
Direcção-Geral da Concorrência  
Registo das Concentrações  
J-70  
B-1049 Bruxelles/Brussel

---

<sup>(1)</sup> JO L 395 de 30.12.1989, p. 1; versão rectificada: JO L 257 de 21.9.1990, p. 13.

<sup>(2)</sup> JO L 180 de 9.7.1997, p. 1; versão rectificada: JO L 40 de 13.2.1998, p. 17.

<sup>(3)</sup> JO C 217 de 29.7.2000, p. 32.